

LEI Nº916/2018, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2018 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2018, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais), para criação e suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (+) E ESPECIAL		R\$ (Reais)
01 Câmara Municipal		
01.031 Manutenção do Poder Legislativo		
01.031.0001.0372	Manutenção da Secretaria da Câmara	
(0015) 3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 12.000,00
(0019) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 10.000,00
02 Poder Executivo		
Secretaria Municipal de Educação e		
02.63 Cultura		
12.365.0007.0377	Manut. de Creche – Pré Escola - Núcleo	
(0108) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 20.000,00
12.361.0007.0112	Ensino Fundamental	
(0122) 3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 100.000,00
(0127) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 15.000,00
(0128) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 10.000,00
(0131) 3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 20.000,00
02.64 Sec. Municipal de Desenv. Social		
08.244.0010.0202	Assistência Social Geral	
(0211) 3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 20.000,00
TOTAL		R\$ 207.000,00

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais):

(-)	ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
01 Câmara Municipal		
01.001 Manutenção do Poder Legislativo		
01.031.0001.0374	Manutenção do Corpo Legislativo	
(0001) 3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 4.260,00
(0002) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 2.154,60
(0005) 3.1.90.36	Outros Serv. De Terceiros PF (FR 01)	R\$ 1.000,00
(0007) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 1.000,00
01.031 Manutenção do Poder Legislativo		
01.031.0001.0372	Manutenção da Secretaria da Câmara	
(0010) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 1.000,00
(0013) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 7.840,00
(0014) 3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 2.000,00
(0016) 3.3.90.47	Obrig. Trib. E Contributivas (FR 01)	R\$ 745,40
(0018) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 2.000,00
02 Poder Executivo		
02.60 Gabinete do Prefeito Municipal		
04.122.0003.0375	Gestão do Gabinete do Prefeito	
(0021) 3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 12.000,00
(0022) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 5.000,00
(0026) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 5.000,00
(0028) 3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 6.000,00
02.61 Secretaria Municipal de Governo		
04.122.0014.0042	Administração, Finanças e Governo	
(0047) 3.1.90.39	Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 26.000,00
(0051) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 8.000,00
Sec. Municipal de Saúde – Fundo		
02.62 Municipal de Saúde		
10.304.0011.0262	Vigilância Sanitária	
(0092) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 1.500,00
(0093) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 25.000,00
(0095) 3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 2.400,00
Secretaria Municipal de Educação e		
02.63 Cultura		
12.361.0007.0112	Ensino Fundamental	
(0129) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 8.500,00
12.361.0007.0142	Fundeb-Apoio- Ensino Fundamental	
(0156) 3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas P. Civil (FR 02)	R\$ 30.000,00
(0159) 3.1.90.13	Obrig. Pat. Intra Orçamentário (FR 02)	R\$ 7.600,00
12.306.0007.0172	Merenda Escolar	

(0181) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 35.000,00
02.64 Sec. Municipal de Desenv. Social		
08.244.0010.0202	Assistência Social Geral	
(0196) 3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas P. Civil (FR 05)	R\$ 8.000,00
(0200) 3.1.91.13	Obrig. Pat. Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 5.000,00
TOTAL		R\$ 207.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2018-2021, LDO 2018 e LOA 2018, atualizando os anexos necessários para este fim.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 20 de setembro de 2018.

Adelcio Aparecido Martins
PREFEITO MUNICIPAL